



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 002/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências."

Considerando o período aquisitivo de férias compreendido entre 07/01/2024 e 06/01/2025;

Considerando que a servidora **Yonara Araújo Andrade**, ocupante do cargo de contador, teve as férias referentes a esse período inicialmente deferidas por 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 030/2025;

Considerando que, em razão da necessidade de serviço, a servidora foi convocada antecipadamente por meio da Portaria nº 032/2025, retornando ao trabalho após usufruir apenas 15 (quinze) dias de férias;

Considerando o direito da servidora à fruição do saldo remanescente de 15 (quinze) dias;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

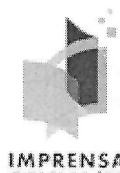
Art. 1º. Conceder à servidora **Yonara Araújo Andrade**, ocupante do cargo de Contador, o saldo remanescente de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/01/2024 a 06/01/2025, a serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 26/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 06 de janeiro de 2026.


ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1701372

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
Publicador BRUNA DA ROCHA ALVES
Data/Hora Recebimento 06/01/2026 10:03:24

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1701372
Título 02. Portaria 02-2026
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 07/01/2026
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
15.93	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

PORTRARIA N° 002/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências."

Considerando o período aquisitivo de férias compreendido entre 07/01/2024 e 06/01/2025;

Considerando que a servidora **Yonara Araújo Andrade**, ocupante do cargo de contador, teve as férias referentes a esse período inicialmente deferidas por 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 030/2025;

Considerando que, em razão da necessidade de serviço, a servidora foi convocada antecipadamente por meio da Portaria nº 032/2025, retornando ao trabalho após usufruir apenas 15 (quinze) dias de férias;

Considerando o direito da servidora à fruição do saldo remanescente de 15 (quinze) dias;

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Yonara Araújo Andrade**, ocupante do cargo de Contador, o saldo remanescente de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/01/2024 a 06/01/2025, a serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 26/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 06 de janeiro de 2026.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente